



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **OCIMAR BAIA DE OLIVEIRA**

Inscrição: **0060 0517 1899**

Zona: 055 Seção: 0247

Município: 90670 - CUIABA

UF: MT

Data de nascimento: 09/05/1966

Domicílio desde: 05/05/2004

Filiação: - JUSTINA DE OLIVEIRA BAIA
- JOSE BAIA FILHO

Certidão emitida às 13:01 em 04/08/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

WEA7.ODEM.RMYW.LDYT